

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021 - nº 247 - Ano IV
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



Esta edição contém
16 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia **27 de Setembro de 2021**, às **10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob **Nº 33/2021**, **VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PERIÓDICA DAS LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP, POR 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 10.028

"Constitui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o ofício 04/2021 da Presidência do Conselho Municipal de Saúde

RESOLVE:

I - Fica constituída, a partir desta data, a Comissão Organizadora da **IV Conferência Municipal de Saúde** do Município de Piracaia, que será orientada pelo tema central: **"Assistência de atenção básica na qualidade de vida pós pandemia"**.

II - A conferência será realizada dia **30/09/2021, às 17:30h**, na Câmara Municipal de Piracaia, situada à Praça Santo Antonio nº. 57 - Centro - Piracaia.

III - Ficam designados, para compor a Comissão ora constituída, os seguintes membros:

* Representantes de Usuários do SUS

- Gilson Lima de Araujo;

- Lauro de Almeida;

* Representante dos Servidores da Saúde

- Claudyana Aparecida Souza Machado;

* Representante da Gestão da Saúde

- Maria Aparecida Perpétua Batista Pinheiro;

* Representante de Prestadores de Serviços da Saúde

- Isabela Shilagi;

* Representantes da Comissão de Apoio

- Angela Maria de Moraes;

- Esther Cardoso de Lima;

- Rosely Aparecida Matias;

IV - A Comissão fica autorizada a promover todos os atos necessários para realização da conferência, bem como, requisitar outros servidores de apoio na execução dos trabalhos.

V - Dê-se conhecimento aos integrantes da comissão.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 01 de setembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.027 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre: "A oficialização da IV Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, cujo tema será: **"Assistência de atenção básica na qualidade de vida pós pandemia"**. O evento ocorrerá dia **30 de setembro de 2021**, nas dependências da Câmara Municipal de Piracaia, cujo regimento interno será deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde - CMS ficará responsável, pela coordenação e organização da conferência de que trata o artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Saúde - CMS correrão por conta dos recursos orçamentários do Tesouro Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer" 01 de setembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 01 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 5.028 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre: "Regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição e dá providências complementares".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Piracaia, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

Art. 2º - Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma

transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei n. 12.527, de 2011.

Art. 3º - A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

Parágrafo único - Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei no 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 4º - O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

CAPÍTULO II

DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 5º - É dever dos órgãos e entidades vinculados direta ou indiretamente à Prefeitura Municipal, promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei n. 12.527, de 2011.

Art. 6º - Deverão ser divulgadas, em seção específica de que trata o § 1º do artigo 8º da Lei nº. 12.527, de 2011, informações sobre:

I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III - repasses ou transferências de recursos financeiros;

IV - execução orçamentária e financeira detalhada;

V - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

VI - remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada;

VII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e

VIII - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei nº. 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

Art. 7º - Os sítios na Internet da Prefeitura, órgãos e entidades deverão, em cumprimento às normas estabelecidas, atender aos seguintes requisitos, entre outros:

I - conter formulário para pedido de acesso à informação;

II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

III - possibilitar gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

IV - possibilitar acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

V - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

VI - garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso;

VII - indicar instruções que permitam ao requerente comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade; e

VIII - garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

CAPÍTULO III

DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Art. 8º - Fica criado o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, coordenado pela Ouvidoria, com o objetivo de:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

II - receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Parágrafo único - Compete ao SIC:

I - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;

II - o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido; e

III - o encaminhamento do pedido para o responsável indicado na respectiva Secretaria da área requerida, a fim de que seja providenciado o atendimento, justificativas e tratamento de informações pessoais ou sigilosas contidas nas informações e documentos disponibilizados; e

IV - receber a resposta de cada Secretaria, providenciar a devida revisão quanto a seu conteúdo e tratamento de informações pessoais ou sigilosas, e encaminhar resposta ao requerente.

Art. 9º - O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do requerente;

II - número de documento de identificação válido;

III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e

IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

V - Indicação clara do meio de resposta desejado pelo requerente, como eletrônico, postal, retirada no SIC e outros.

Art. 10º - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - que exijam trabalhos adicionais que não sejam de competência do órgão ou entidade, tais como análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados.

Art. 11º - São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Art. 12º - Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato ou em até 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo 1º - Caso não seja possível o acesso no prazo mencionado no caput, o SIC deverá, no prazo de até vinte dias:

I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que a detenha; ou

V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

Parágrafo 2º - Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada preferencialmente a medida prevista no inciso II do § 1º, sem prejuízo da devida resposta no formato solicitado pelo requerente, caso este informe não ser possível a consulta no local.

Parágrafo 3º - Quando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o SIC deverá indicar

data, local e modo para consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de que confere com o original.

Parágrafo 4º - Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 3º, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.

Art. 13º - O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias e aceita por este.

Art. 14º - Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o SIC, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente, pelo meio indicado, Guia de Recolhimento, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Art. 15º - Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

- I - razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

- II - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará; e

- III - possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.

Parágrafo 1º - As razões de negativa de acesso a informação classificada indicarão o fundamento legal da classificação, a autoridade que a classificou e o código de indexação do documento classificado.

CAPÍTULO IV

DAS INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS EM GRAU DE SIGILO

Art. 16º - São passíveis de classificação as informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

- I - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

- II - pôr em risco a segurança de instituições ou de autoridades nacionais ou estrangeiras; ou

- III - comprometer atividades de inteligência, de investigação ou de fiscalização em andamento, relacionadas com prevenção ou repressão de infrações de ordem administrativa ou tributária.

Art. 17º - A informação em poder dos setores, órgãos e entidades, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada no grau ultrassecreto, secreto ou reservado.

Art. 18º - Para a classificação da informação em grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível.

Art. 19º - Os prazos máximos de classificação são os seguintes:

- I - grau ultrassecreto: até vinte e cinco anos;

- II - grau secreto: até quinze anos; e

- III - grau reservado: até cinco anos.

Art. 20º - A classificação de informação é de competência:

- I - no grau ultrassecreto, do Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito em exercício;

- II - no grau secreto e reservado, o Prefeito, o Vice-Prefeito em exercício e os Secretários Municipais.

Parágrafo 1º - É vedada a delegação da competência de classificação das informações.

CAPÍTULO V

DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

Art. 21º - As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem detidas pelos órgãos e entidades:

- I - terão acesso restrito a agentes públicos legalmente autorizados e a pessoa a que se referirem, independentemente de classificação de sigilo, pelo prazo máximo de cem anos a contar da data de sua produção; e

- II - poderão ter sua divulgação ou acesso por terceiros autorizados por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem.

Art. 22º - O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

Art. 23º - O consentimento referido no inciso II do caput do art. 21 não será exigido quando o acesso à informação pessoal for necessário:

- I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização exclusivamente para o tratamento médico;

- II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, vedada a identificação da pessoa a que a informação se referir;

- III - ao cumprimento de decisão judicial;

- IV - à defesa de direitos humanos de terceiros; ou

- V - à proteção do interesse público geral e preponderante.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 24º - Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

- I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

- II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

- III - agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;

- IV - divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido a informação classificada em grau de sigilo ou a informação pessoal;

- V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

- VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação classificada em grau de sigilo para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

- VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 25º - Os setores, órgãos e entidades adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 26º - As autoridades indicadas deverão reavaliar as informações classificadas no grau ultrassecreto e secreto no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 27º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 08 de setembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 5.029 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre: “Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Piracaia.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 2.056 de 24 de agosto de 2.001 e em atendimento ao disposto na Resolução CD/FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013,

Considerando a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar pela Lei Municipal nº. 2.056, de 24 de agosto de 2.001,

Considerando que em face das atribuições básicas estabelecidas pelo artigo 2º do Decreto nº. 3.323, de 15 de abril de 2.009, o Colegiado é o órgão competente para acompanhar e fiscalizar as diretrizes que constam no referido artigo:

Considerando o ofício nº. 250/2.021 da Coordenadoria Social,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos previstos no artigo 1º do Decreto nº. 3.323, de 15 de abril de 2.009, para o quadriênio 2.021 a 2.025,

I – Representantes do Poder Executivo

* Lafaite Fabio Tadeu de Oliveira – CPF. 365.755.418-10 – titular;

* Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira – CPF. 180.709.668-82 – suplente;

II – Representantes do Segmento dos Profissionais da área da Educação (professores)

* Dayane Aparecida Alves Damasio – CPF. 414.614.578-31 – titular;

* Solange Elias da Silva – CPF. 187.778.548-29 – suplente;

* Antonia Maria S. Medrado – CPF. 178.908.508-08 – titular;

* Elisabete da Silva Duarte – CPF. 178.572.808-36 – suplente;

III – Representantes do Segmento Pais de Alunos

* Renata Irene Bispo Verona Nunes – CPF. 398.700.358-84 – titular;

* Andréa Martorelli – CPF. 288.611.648-38 – suplente;

* Daniela Bernardes da Silva – CPF. 307.750.668-85 – titular;

* Vanessa Mendes Pereira – CPF. 284.102.948-42 – suplente;

IV – Representantes do Segmento Sociedade Civil

* Eliana Aparecida de Oliveira – CPF. 324.686.919-90 – titular;

* Mariely Carmelita Torres Pires – CPF. 324.244.398-50 – suplente;

* Waldemir Garcia Almeida – CPF. 063.493.478-38 – titular;

* Ana Luiza Faria Oliveira – CPF. 187.695.508-24 – suplente;

Art. 2º - Nos termos do inciso I do artigo 3º do Decreto nº. 3.323, de 15 de abril de 2009, os membros do Colegiado, elegeram o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho. Sendo eles **Presidente:** Renata Irene Bispo Verona Nunes e **Vice-Presidente:** Antonia Maria S. Medrado.

Art. 3º - As atribuições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar são aquelas definidas no artigo 2º do Decreto nº. 3.323, de 15 de abril de 2.009.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de setembro de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de setembro de 2.021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

PIRAPREV

PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº 293, de 01 de Setembro de 2021.

“Torna Público o Rol das Instituições Financeiras aptas a receber investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV para o período de 01/09/2021 a 01/09/2022.”

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA, Superintendente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pelas Resoluções nº. 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e 4.695, de 27 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica nº 17/2017, de 03 de fevereiro de 2017 da Coordenadoria Geral de Auditoria, Atuária e Contabilidade e Investimento do Departamento Dos Regimes de Previdência no Serviço Público da Secretaria de Políticas de Previdência do Ministério da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Atualização Cadastral e Credenciamento das Instituições Financeiras Administradoras e Gestoras de Recursos autorizadas pelo Banco Central do Brasil a receber recursos financeiros para investimento do IPSPMP-PIRAPREV.

Art. 2º - Encontram-se devidamente credenciadas e registradas no CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, com vigência até 01 de setembro de 2022, as seguintes instituições:

Instituição Financeira	Administradora/Gestora	Credenciamento Nº
Banco Bradesco S.A.	Administradora	1
BRAM Bradesco Asset Management S.A DTVM	Gestora	2
Caixa Econômica Federal	Administradora/Gestora	6
Itaú Unibanco S.A.	Administradora/Gestora	6
Vinci Equities Gestora de Recursos LTDA	Gestora	7
Itaú DTVM S.A.	Gestora	7
Intrag DTVM LTDA	Administradora	8
Kinea Investimentos LTDA	Gestora	9
BB Gestão de Recursos DTVM	Administradora/Gestora	10
Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA	Administradora	13
Safra Asset Management LTDA	Gestora	14
XP Investimentos CCTVM S.A.	Custodiante	19
BEM DTVM LTDA	Administradora	21
Vinci Gestão de Patrimônio LTDA	Gestora	22
Vinci Capital Gestora de Recursos LTDA	Gestora	24
Banco J Safra S.A.	Gestora	29
Banco BNP Paribas BRASIL S.A.	Administradora	35
XP Vista Asset Management	Gestora	36
Western Asset Management Company DTVM LTDA	Gestora	37
XP Allocation Asset Management LTDA	Gestora	45

Art. 3º - Esta Portaria Entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, em 01 de setembro de 2021.

Claudia Leoncio da Silva

Superintendente Interina

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS nº. 3628 APIMEC

Márcia Soares da Cunha

Coordenadora Financeira

CPA 10 ANBIMA

CRC 1. SP. 314459/0-3

Robson Adão Martins Ribeiro

Auxiliar Financeiro

Publicado e afixado em local público e de costume em 01 de setembro de 2021.

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 725/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/ FARMÁCIA MUNICIPAL, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	1.125	FRASCO	ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 120ML MARCA: CIMED	R\$ 2,91
5	375	TUBOS	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA COM 10G MARCA: CIMED	R\$ 1,97
19	900	Comprimido	ARIPRAZOL, 15 MG BLISTER MARCA: ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,4679
22	750	FRASCO	AZITROMICINA, DOSAGEM 40, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML MARCA: PRATI DONADUZZI	R\$ 4,55
30	37.500	Comprimido	BROMOPRIDA, 10 MG BLISTER MARCA: PRATI DONADUZZI	R\$ 0,1791
37	37.500	Comprimido	Carbonato de cálcio 500mg blister comprimido MARCA: VITAMED	R\$ 0,04
38	37.500	Comprimido	Carvedilol 12,5mg blister comprimido/ blister MARCA: CIMED	R\$ 0,1099
94	3.750	Comprimido	ESPIRONOLACTONA, 100 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: HIPOLABOR	R\$ 0,5815
96	7.500	Comprimido	ESPIRONOLACTONA, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: HIPOLABOR	R\$ 0,41
99	18.750	Comprimido	FINASTERIDA, 5 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CIMED	R\$ 0,3174
103	1.500	FRASCO	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML MARCA: HIPOLABOR	R\$ 3,1799
107	63.750	Comprimido	GLIMEPIRIDA, 2 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CIMED	R\$ 0,0779
120	7.500	Comprimido	LEVOFLOXACINO, 500 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CIMED	R\$ 0,5937
131	67.500	Comprimido	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CIMED	R\$ 0,0499
132	2.250	Comprimido	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CIMED	R\$ 0,06
138	52.500	Comprimido	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CIMED	R\$ 0,0969
139	900	Comprimido	MIRLAZAPINA 30MG COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER MARCA: PRATI DONADUZZI	R\$ 0,9599
140	22.500	Comprimido	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,1719
143	1.125	FRASCO	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 15ML MARCA: CIMED	R\$ 1,5399
145	750	FRASCO	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML MARCA: PRATI DONADUZZI	R\$ 3,8198
153	4.500	TUBOS	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL)+ VITAMIDA D (COEALCIFEROL) POMADA PARA ASSADURA TUBO 45 GRAMAS MARCA: CIMED	R\$ 2,3499
154	60.000	Comprimido	PANTOPRAZOL, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CIMED	R\$ 0,10
155	30.000	Comprimido	PARACETAMOL, 500 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PRATI DONADUZZI	R\$ 0,1227
167	1.125	Comprimido	QUETIAPINA, 25 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,3599
169	2.250	Comprimido	RISPERIDONA, 1 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PRATI DONADUZZI	R\$ 0,1299
170	1.125	Comprimido	RISPERIDONA, 2 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PRATI DONADUZZI	R\$ 0,1299
182	900	Comprimido	TANSULOSINA, 0,4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA BLISTER MARCA: GEOLAB	R\$ 0,9579

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
2	1.500	FRASCO	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 120ML MARCA: BRAINFARMA	R\$ 4,20
3	11.250	Comprimido	CIPROTERONA ACETATO, ASSOCIADA À ETINILESTRADIOL, 2MG + 0,035MG BLISTER MARCA: CIFARMA	R\$ 0,159
13	2.250	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML MARCA: FARMACE	R\$ 1,90
14	1.125	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML MARCA: FARMACE	R\$ 1,90
16	11.250	Comprimido	AMIODARONA, 200 MG BLISTER MARCA: GEOLAB	R\$ 0,39
21	67.500	Comprimido	ATENOLOL, 50 MG BLISTER MARCA: PRATI D	R\$ 0,08
23	6.000	Comprimido	AZITROMICINA, 500 MG BLISTER MARCA: PHARLAB	R\$0,90
25	375	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML EMUL FRASCO 60ML MARCA: IFAL	R\$ 3,50
26	6.750	Comprimido	BROMAZEPAM, 3 MG BLISTER MARCA: BRAINFARMA	R\$ 0,103
31	1.500	FRASCO	BROMOPRIDA, 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML MARCA: MARIOL	R\$ 1,10
39	37.500	Comprimido	Carvedilol 25mg blister blister/ comprimido MARCA: NOVA QUÍMICA	R\$ 0,16
41	37.500	Comprimido	Carvedilol 6,25mg blister blister/comp MARCA: NOVA QUÍMICA	R\$ 0,09
42	1.500	Comprimido	Cetoconazol 200mg blister blister/comp MARCA: PHARLAB	R\$ 0,24
43	900	Unidade	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO tubo MARCA: BRAINFARMA	R\$ 3,40
48	6.750	Comprimido	CINARIZINA, 25 MG blister/comprimido MARCA: BRAINFARMA	R\$ 0,22
53	2.250	Comprimido	Clonazepam 0,5mg blister comprimido MARCA: GEOLAB	R\$ 0,06
62	1.500	Comprimido	DOXICICLINA, 100 MG blister comprimido MARCA: PHARLAB	R\$ 0,234
70	60.000	Comprimido	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: ZYDUS	R\$ 0,205
74	37.500	Comprimido	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: HIPOLABOR	R\$ 0,30
81	90.000	Comprimido	COMPLEXO B BLISTER MARCA: VITAMED	R\$ 0,032
91	75.000	Comprimido	DOMPERIDONA, 10 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: COSMED	R\$ 0,09
92	900	FRASCO	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML MARCA: COSMED	R\$ 8,70
101	7.500	Comprimido	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, 10 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: VITAMEDIC	R\$ 0,082
117	1.500	Comprimido	IVERMECTINA, 6 MG, BLISTER COMPRIMIDO MARCA: VITAMEDIC	R\$ 0,65
119	900	Comprimido	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: TEUTO	R\$ 0,60
146	1.125	TUBOS	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL TUBO 60MG + APLICADORES DE CARTÃO MARCA: GREEN PHARMA	R\$ 3,50
150	900	FRASCO	ÓLEO MINERAL 100% FRASCO 100ML MARCA: AIRELA	R\$ 1,90
160	4.500	Comprimido	PIROXICAM, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: BRAINFARMA MARCA: BRAINFARMA	R\$ 0,15
161	750	FRASCO	POLIVITAMINICO (VIT A +D3B1+B2+C+NICOTINAMIDA) FRASCO 20ML - USO ADULTO E PEDIATRICO SEM RESTRIÇÃO DE IDADE MARCA: GLOBO	R\$ 5,00
175	375.000	Comprimido	SINVASTATINA, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PHARLAB	R\$ 0,07
178	900	TUBOS	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO TUBO 50G MARCA: NATIVITA	R\$ 6,00

181	450	FRASCO	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 120ML MARCA: FARMACE	R\$ 1,00
191	45.000	Comprimido	VITAMINAS E SAIS MINERAIS BLISTER MARCA: BIONATUS	R\$ 0,07

EMPRESA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº: 01.857.076/0001-09

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
4	7.500	Envelope	ACETILCISTEÍNA, 200 MG/5G, GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE COM 5GR MARCA: PRATI	R\$ 0,555
36	300	FRASCO	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas frasco 20ml frasco MARCA: HIPOLABOR	R\$ 7,25
45	22.500	Comprimido	CILOSTAZOL, 100 MG comprimido/ blister MARCA: EUOFARMA	R\$ 0,575
46	15.000	Comprimido	CILOSTAZOL, 50 MG blister comprimido/blister MARCA: EUOFARMA	R\$ 0,287
61	9.000	Comprimido	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG blister comprimido MARCA: CORDIL/TEUTO	R\$ 0,28
77	60.000	Comprimido	CLORTALIDONA, 25 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: EMS	R\$ 0,326
85	750	FRASCO	Dexametasona 0,5mg/5ml 120ml elixir FRASCO MARCA: FARMACE	R\$ 2,29
129	2.625	FRASCO	BETAMETASONA, ASSOCIADA COM DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,25MG + 2MG XAROPE FRASCO 120 ML MARCA: PRATI	R\$ 2,41

EMPRESA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS CNPJ Nº: 25.101.524/0001-08

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
6	52500	Comprimido	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG BLISTER MARCA: AFOLIC/NATULAB	R\$ 0,0499
56	6000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ML SEM RESTRIÇÃO DE IDADE MARCA: NASOJET/NATULAB	R\$ 0,9799
111	2250	FRASCO	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 30 ML FRASCO 30ML MARCA: IBUPROTRAT/NATULAB	R\$ 1,885
137	1125	FRASCO	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL +COPO MEDIDA FRASCO 30ML MARCA: HELMILAB/NATULAB	R\$ 1,88
200	17500	Comprimido	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG BLISTER MARCA: AFOLIC/NATULAB	R\$ 0,0499
250	2000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ML SEM RESTRIÇÃO DE IDADE MARCA: NASOJET/NATULAB	R\$ 0,9799
275	30000	Comprimido	COMPLEXO B BLISTER MARCA: COMPLEB/NATULAB	R\$ 0,05
285	25000	Comprimido	DOMPERIDONA, 10 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: EUOFARMA	R\$ 0,17
305	750	FRASCO	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 30 ML FRASCO 30ML MARCA: IBUPROTRAT/NATULAB	R\$ 1,885
331	375	FRASCO	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL +COPO MEDIDA FRASCO 30ML MARCA: HELMILAB/NATULAB	R\$ 1,88
383	500	FRASCO	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UL/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL)10.000UL/MG GOTAS C/10 ML COM USO DESTINADO A RECEM NASCIDOS E LACTENTES SEM RESTRIÇÃO DE PESO MARCA: ADVITAM/NATULAB	R\$ 6,00
385	15000	Comprimido	VITAMINAS E SAIS MINERAIS BLISTER MARCA: SOINVIT - W - SOINVIE	R\$ 0,075
387	375	Comprimido	GLICAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA: RAMBAXI	R\$ 0,30

EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.E EXP.LTDA CNPJ Nº 04.027.894/0007-50

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
7	2250	Comprimido	ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG MARCA: ABBOTT	R\$ 0,58
50	45000	Comprimido	CITALOPRAM, 20 MG blister comprimido MARCA: RANBAXY	R\$ 0,11
51	4500	Comprimido	CLARITROMICINA, 500 MG blister comprimido MARCA: ABBOTT	R\$ 2,57
52	9000	Comprimido	Clobazan 10mg blister comprimido MARCA: SANOFI	R\$ 0,371
54	1500	Comprimido	CLOPIDOGREL, 75 MG blister comprimido MARCA: RANBAXY	R\$ 0,31
68	4500	Comprimido	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: RANBAXY	R\$ 0,65
69	2250	Comprimido	OXIBUTININA CLORIDRATO, 5 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: APSEN	R\$ 0,765
73	1500	Comprimido	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: UNIÃO	R\$ 1,15
90	1125	Comprimido	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA BLISTER COMPRIMIDO MARCA: ABBOTT	R\$ 0,80
118	13500	Comprimido	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: ACHE	R\$ 1,69
141	30000	Comprimido	NIFEDIPINA 20MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: BRAINFARMA	R\$ 0,14
151	6750	Comprimido	OXCARBAZEPINA, 300 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: RANBAXY	R\$ 0,79
152	750	FRASCO	OXCARBAZEPINA, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML + SERIGA DOSADORA MARCA: UNIÃO	R\$ 35,00
158	300	FRASCO	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO DE 20ML MARCA: SANOFI	R\$ 16,74
176	1575	Comprimido	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA MARCA: ACCORD	R\$ 0,64

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL CNPJ Nº 00.874.929/0001-40

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
8	1875	FRASCO	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML MARCA: PRATI DONADUZZ	R\$ 0,8568
10	15000	Comprimido	ALOPURINOL, 100 MG BLISTER MARCA: PRATI DONADUZZ	R\$ 0,1307
20	600	Comprimido	ARIPRAZOL, 30 MG BLISTER MARCA: UNICHEM	R\$ 24,00
177	1500	TUBOS	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA TUBO COM 15 GRAMAS MARCA: PRATI DONADUZZ	R\$ 0,7907

EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.372.020/0001-44

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
9	9000	Comprimido	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG BLISTER MARCA: CELLERA	R\$ 0,228
32	2625	Unidade	Budesonida 32mcg/dose spray nasal frasco MARCA: EMS	R\$ 8,4499
126	9000	Comprimido	Lorazepam 2mg blister COMPRIMIDO MARCA:EMS	R\$ 0,1299
144	9000	Comprimido	NIMODIPINO, 30 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: VITAMEDIC	R\$ 0,35
148	3000	Comprimido	NORFLOXACINO, 400 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: GLOBO	R\$ 0,436
185	2250	Comprimido	TOPIRAMATO, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: EMS	R\$ 0,17

EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA CNPJ Nº 43.295.831/0001-40

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
11	11250	Comprimido	ALOPURINOL, 300 MG BLISTER MARCA: SANDOZ	R\$ 0,28
17	1125	FRASCO	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 80 MG + 11,5 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 70ML MARCA: SANDOZ	R\$ 9,16
109	13500	Comprimido	HIDRALAZINA, 25 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: NOVARTIS	R\$ 0,245
110	13500	Comprimido	HIDRALAZINA, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: NOVARTIS	R\$ 0,334
116	113	FRASCO	INSULINA LISPRO 100UI/ML - REFIL EM EMBALAGEM DE VIDRO COM 3,0 ML DE SOLUÇÃO, PARA USO EM CANETAS COMPATÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA MARCA: ELI LILLY	R\$ 25,67
121	37500	Comprimido	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: ACHÉ	R\$ 0,09
122	45000	Comprimido	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: ACHÉ	R\$ 0,08
123	48750	Comprimido	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: ACHÉ	R\$ 0,08
124	33750	Comprimido	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: ACHÉ	R\$ 0,13
180	4500	CAPSULA	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDOTITINA 400MG BLISTER MARCA: ACHÉ	R\$ 1,10
189	1500	FRASCO	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UL/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10.000UL/MG GOTAS C/10 ML COM USO DESTINADO À RECEM NASCIDOS E LACTENTES SEM RESTRIÇÃO DE PESO MARCA: TAKEDA	R\$ 4,20
190	1500	FRASCO	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UL/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10.000UL/MG GOTAS C/20 ML COM USO DESTINADO À RECEM NASCIDOS E LACTENTES SEM RESTRIÇÃO DE PESO MARCA: TAKEDA	R\$ 8,05

EMPRESA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ Nº 39.749.232/0001-82

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
12	52500	Comprimido	ALPRAZOLAM, 1 MG BLISTER MARCA: GERMED	R\$ 0,0981
15	4500	Comprimido	AMINOFILINA, 100 MG BLISTER MARCA: TEUTO	R\$ 0,117
18	2250	Comprimido	ARIPIPAZOL, 10 MG BLISTER MARCA: PRATI	R\$ 0,39
35	7500	Comprimido	Butilbrometo de escopolamina 10mg blister comprimido MARCA: GREENPHARMA	R\$ 0,559
65	3150	Comprimido	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG blister comprimido MARCA: ALTHAIA	R\$ 0,46
142	18750	Comprimido	NIMESULIDA, 100 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: GLOBO	R\$ 0,102
149	3750	FRASCO	ÓLEO COM AGE (AC GRAXOS ESSENCIAIS) COM VIT A E E USO TÓPICO FRASCO 100ML MARCA: TROL	R\$ 3,35
188	11250	Comprimido	VARFARINA SÓDICA, 5 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: TEUTO	R\$ 0,27
196	500	FRASCO	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 120ML MARCA: CIMED	R\$ 5,60
198	2500	Envelope	ACETILCISTEÍNA, 200 MG/5G, GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE COM 5GR MARCA: PRATI	R\$ 0,75
201	750	Comprimido	ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG MARCA: BIOLAB	R\$ 1,05

202	625	FRASCO	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML MARCA: GEOLAB	R\$ 0,97
203	3000	Comprimido	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG BLISTER MARCA: DELTA	R\$ 0,37
206	17500	Comprimido	ALPRAZOLAM, 1 MG BLISTER MARCA: GERMED	R\$ 0,0981
209	1500	Comprimido	AMINOFILINA, 100 MG BLISTER MARCA: TEUTO	R\$ 0,17
211	375	FRASCO	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 80 MG + 11,5 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 70ML MARCA: PRATI	R\$ 21,00
212	750	Comprimido	ARIPIPAZOL, 10 MG BLISTER MARCA: PRATI	R\$ 0,39
213	300	Comprimido	ARIPIPAZOL, 15 MG BLISTER MARCA: PRATI	R\$ 6,75
220	2250	Comprimido	BROMAZEPAM, 3 MG BLISTER MARCA: NEO QUÍMICA	R\$ 0,58
225	500	FRASCO	BROMOPRIDA, 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML MARCA: PRATI	R\$ 13,00
226	875	Unidade	Budesonida 32mcg/dose spray nasal frasco MARCA: LEGRAND	R\$ 17,70
230	100	FRASCO	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas frasco 20ml frasco MARCA: HIPOLABOR	R\$ 15,86
232	12500	Comprimido	Carvedilol 12,5mg blister comprimido/ blister MARCA: LEGRAND	R\$ 0,20
233	12500	Comprimido	Carvedilol 25mg blister blister/ comprimido MARCA: LEGRAND	R\$ 0,34
234	12500	Comprimido	Carvedilol 3,125mg blister comprimido/blister MARCA: GERMED	R\$ 0,36
235	12500	Comprimido	Carvedilol 6,25mg blister blister/comp MARCA: GERMED	R\$ 0,17
236	500	Comprimido	Cetoconazol 200mg blister blister/comp MARCA: PRATI	R\$ 1,19
240	5000	Comprimido	CILOSTAZOL, 50 MG blister comprimido/blister MARCA: ACHE	R\$ 0,30
251	8750	Comprimido	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG blister comprimido MARCA: NEO QUÍMICA	R\$ 0,40
255	3000	Comprimido	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG blister comprimido MARCA: TEUTO	R\$ 0,43
259	1050	Comprimido	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG blister comprimido MARCA: ALTHAIA	R\$ 0,403
268	12500	Comprimido	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: HIPOLABOR	R\$ 1,00
283	1500	Comprimido	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: NEO QUÍMICA	R\$ 0,65
289	12500	Comprimido	ESPIRONOLACTONA, 25 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 0,28
290	2500	Comprimido	ESPIRONOLACTONA, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 0,70
296	125	FRASCO	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG + 20 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO MARCA: GEOLAB	R\$ 8,52
302	1500	Comprimido	HALOPERIDOL, 1 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTALIA	R\$ 0,18
320	3000	Comprimido	Lorazepam 2mg blister COMPRIMIDO MARCA: LEGRAND	R\$ 4,15
324	250	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG /5ML XAROPE FRASCO 120 ML MARCA: NATULAB	R\$ 12,00
329	2250	Comprimido	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: HIPOLABOR	R\$ 0,80
334	7500	Comprimido	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: BIOSINTETICA	R\$ 0,26
347	1500	TUBOS	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) + VITAMINA D (COEALCIFEROL) POMADA PARA ASSADURA TUBO 45 GRAMAS MARCA: NATIVITA	R\$ 3,627
364	375	Comprimido	RISPERIDONA, 2 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PRATI	R\$ 0,20
365	700	Comprimido	RIVAROXABANA, 15 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 4,04

368	750	FRASCO	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10ML MARCA: HIPOLABOR	R\$ 1,56
379	750	Comprimido	TOPIRAMATO, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: GERMED	R\$ 0,50
381	250	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG/5ML, XAROPE FRASCO 100 ML MARCA: HIPOLABOR	R\$ 4,29
388	375	Comprimido	RIVAROXABANA, 10 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 4,043

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ Nº: 67.729.178/0004-91

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
24	2250	Comprimido	BACLOFENO, 10 MG MARCA: TEUTO	R\$ 0,18
44	13500	Comprimido	CETOPROFENO, 100 MG blister/comprimido MARCA: MEDLEY	R\$ 1,25
59	15000	Comprimido	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG blister comprimido MARCA: NEO QUIM	R\$ 0,20
89	4500	Comprimido	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: NEO QUIM	R\$ 0,3125
100	3750	Comprimido	FLUCONAZOL, 150 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: MED QUIMICA	R\$ 0,40
130	750	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG /5ML XAROPE FRASCO 120 ML MARCA: FARMACE	R\$ 1,625
163	26250	Comprimido	PREDNISONA, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: NEO QUIMICA	R\$ 0,137
164	18750	Comprimido	PREDNISONA, 5 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: NEO QUIMICA	R\$ 0,0615
166	1575	Comprimido	QUETIAPINA, 200 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 1,35
174	2250	FRASCO	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10ML MARCA: HIPOLABOR	R\$ 1,108

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ Nº: 34.027.398/0001-71

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
33	1500	Unidade	But.de escop. 6,67mg/ml + dipirona sód. 333,4mg/ml gotas frasco 20ml FRASCO 20 ML MARCA: BELFAR	R\$ 6,531
34	30000	Comprimido	Butilbrometo de escopol. 10mg + dipirona sódica 250mg blister COMPRIMIDO MARCA: BELFAR	R\$ 0,3491
127	187500	Comprimido	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PRATI	R\$ 0,0669
156	26250	Comprimido	PARACETAMOL, 750 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: BELFAR	R\$ 0,1098
224	12500	Comprimido	BROMOPRIDA, 10 MG BLISTER MARCA: PRATI	R\$ 0,19
253	5000	Comprimido	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG blister comprimido MARCA: PRATI	R\$ 0,24
297	500	FRASCO	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML MARCA: HIPOLABOR	R\$ 3,9999
314	2500	Comprimido	LEVOFLOXACINO, 500 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PRATI	R\$ 0,74
321	62500	Comprimido	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PRATI	R\$ 0,075

EMPRESA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº: 22.862.531/0001-26

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
40	37500	Comprimido	Carvedilol 3,125mg blister comprimido/blister MARCA: NOVA QUÍMICA	R\$ 0,10

EMPRESA: GR FARMA BERBEDOURO LTDA
CNPJ Nº: 41.070.028/0001-82

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
47	3000	Comprimido	CIMETIDINA, 200 MG blister blister/ comprido MARCA: TEUTO	R\$ 0,39
78	225	TUBOS	CLOTIMAZOL, 20 MG/G, CREME VAGINAL 35 GR COM 6 APLICADORES DESCARTÁVEIS TUBO MARCA: GERMED	R\$ 19,59
105	1500	FRASCO	FLUTICASONA FUORATO, 27,5 MCG/DOSE, SPRAY NASAL FRASCO COM 120 DOSES MARCA: AVAMYS	R\$ 54,00
197	3750	Comprimido	CIPROTERONA ACETATO, ASSOCIADA À ETINILESTRADIOL, 2MG + 0,035MG BLISTER MARCA: MERCK	R\$ 0,35
227	500	Unidade	But.de escop. 6,67mg/ml + dipirona sód. 333,4mg/ml gotas frasco 20ml FRASCO 20 ML MARCA: NEO QUIMICA	R\$ 12,99
228	10000	Comprimido	Butilbrometo de escopol. 10mg + dipirona sódica 250mg blister COMPRIMIDO MARCA: NEO QUIMICA	R\$ 0,58
241	1000	Comprimido	CIMETIDINA, 200 MG blister blister/ comprido MARCA: TEUTO	R\$ 0,39
248	500	Comprimido	CLOPIDOGREL, 75 MG blister comprimido MARCA: SANDOZ	R\$ 0,57
271	20000	Comprimido	CLORTALIDONA, 25 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 0,37
272	75	TUBOS	CLOTIMAZOL, 20 MG/G, CREME VAGINAL 35 GR COM 6 APLICADORES DESCARTÁVEIS TUBO MARCA: GERMED	R\$ 19,59
299	500	FRASCO	FLUTICASONA FUORATO, 27,5 MCG/DOSE, SPRAY NASAL FRASCO COM 120 DOSES MARCA: AVAMYS	R\$ 54,00
384	500	FRASCO	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UL/ ML + VITAMIDA D (COLECALCIFEROL)10.000UL/MG GOTAS C/20 ML COM USO DESTINADO À RECEM NASCIDOS E LACTENTES SEM RESTRIÇÃO DE PESO MARCA: NATULAB	R\$ 12,00

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
CNPJ Nº: 25.279.552/0001-01

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
57	26250	Comprimido	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG blister comprimido MARCA: GLOBO	R\$ 0,0799
75	6750	Comprimido	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA:PRATI	R\$ 0,1196
83	750	FRASCO	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML LOÇÃO FRASCO 100ML MARCA: IFAL	R\$ 9,7199
104	375	FRASCO	CETOTIFENO, FUMARATO ÁCIDO, 0,2 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML MARCA: PRATI	R\$ 27,46
125	1875	Comprimido	LISINAPRIL, 10 MG BLISTER COPRIMIDO MARCA: MEDLEY	R\$ 1,07
128	1875	Comprimido	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG BLISTER MARCA: GEOLAB	R\$ 0,399
136	1125	Comprimido	MEBENDAZOL, 100 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: BELFAR	R\$ 0,2889
173	1125	Comprimido	SECNIDAZOL, 1.000 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: GLOBO	R\$ 1,62
199	125	TUBOS	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA COM 10G MARCA: PRATI	R\$ 2,30
207	750	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 120 ML MARCA: FARMACE	R\$ 10,92
208	375	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML MARCA: FARMACE	R\$ 16,8899

215	22500	Comprimido	ATENOLOL, 50 MG BLISTER MARCA: PRATI	R\$ 0,09
216	250	FRASCO	AZITROMICINA, DOSAGEM 40, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML MARCA: PRATI	R\$ 6,30
219	125	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ ML EMUL FRASCO 60ML MARCA: IFAL	R\$ 8,80
231	12500	Comprimido	Carbonato de cálcio 500mg blister comprimido MARCA: VITAMED	R\$ 0,061
237	300	Unidade	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO tubo MARCA: CIMED	R\$ 4,89
261	1500	Unidade	Cloridrato de metoclopramida 10mg ampola com 2ml AMPOLA MARCA: SANTISA	R\$ 4,92
269	2250	Comprimido	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PRATI	R\$ 0,54
277	250	FRASCO	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML LOÇÃO FRASCO 100ML MARCA: IFAL	R\$ 9,6799
281	625	FRASCO	Dimenidrinato 25mg/ml + Vit B6 5mg/ ml sol oral x 20ml FRASCO MARCA: CIFARMA	R\$ 7,3499
293	6250	Comprimido	FINASTERIDA, 5 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CIMED	R\$ 0,5199
294	1250	Comprimido	FLUCONAZOL, 150 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: MEDQUIMICA	R\$ 1,4999
298	125	FRASCO	CETOTIFENO, FUMARATO ÁCIDO, 0,2 MG/ ML, XAROPE FRASCO 100 ML MARCA: PRATI	R\$ 27,46
301	21250	Comprimido	GLIMEPIRIDA, 2 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CIMED	R\$ 0,19
319	625	Comprimido	LISINOPRIL, 10 MG BLISTER COPRIMIDO MARCA: MEDLEY	R\$ 1,07
322	625	Comprimido	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG BLISTER MARCA: GEOLAB	R\$ 0,43
330	375	Comprimido	MEBENDAZOL, 100 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: BELFAR	R\$ 0,74
337	375	FRASCO	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 15ML MARCA: CIMED	R\$ 9,31
342	1000	Comprimido	NORFLOXACINO, 400 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: MED QUIMICA	R\$ 1,92
343	1250	FRASCO	ÓLEO COM AGE (AC GRAXOS ESSENCIAIS) COM VIT A E E USO TÓPICO FRASCO 100ML MARCA: TROLPHARMA	R\$ 3,56
344	300	FRASCO	ÓLEO MINERAL 100% FRASCO 100ML MARCA: FARMAX	R\$ 5,5599
348	20000	Comprimido	PANTOPRAZOL, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CIMED	R\$ 0,2499
350	8750	Comprimido	PARACETAMOL, 750 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: MED QUIMICA	R\$ 0,2467
354	1500	Comprimido	PIROXICAM, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PHARLAB	R\$ 0,3679
355	250	FRASCO	POLIVITAMINICO (VIT A +D3B1+B2+C+NICOTINAMIDA) FRASCO 20ML - USO ADULTO E PEDIATRICO SEM RESTRIÇÃO DE IDADE MARCA: ARTE NEGATIVA	R\$ 14,9989
367	375	Comprimido	SECNIDAZOL, 1000 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: GLOBO	R\$ 1,8199
370	525	Comprimido	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA MARCA: PHARLAB	R\$ 0,9999
372	300	TUBOS	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO TUBO 50G MARCA: NATIVITA	R\$ 20,8599

374	1500	CAPSULA	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDRITINA 400MG BLISTER MARCA: EUROFARMA	R\$ 5,33
375	150	FRASCO	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 120ML MARCA: PRATI	R\$ 3,8299
376	300	Comprimido	TANSULOSINA, 0,4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA BLISTER MARCA: E M S	R\$ 4,11

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº: 44.734.671/0001-51

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
63	15000	Comprimido	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG blister comprimido MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 0,38
79	30000	Comprimido	CODEÍNA, 30 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 0,839
80	1125	TUBOS	Colagenase 0,6u/g + Cloranfenicol 10mg/g pomada dermatológica tubo 30g TUBO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 12,00
98	600	FRASCO	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20ML MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 4,20
108	4500	Comprimido	HALOPERIDOL, 1 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 0,14
133	6750	Comprimido	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 0,42
134	450	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS E FRASCO DE 120ML FRASCO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 9,20
135	6750	Comprimido	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 0,74

EMPRESA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº: 56.081.482/0001-06

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
67	4500	Unidade	Cloridrato de metoclopramida 10mg ampola com 2ml AMPOLA MARCA: HALEX ISTAR	R\$ 0,53
93	750	SERINGA	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA MARCA: MYLAN	R\$ 41,95

EMPRESA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 30.754.325/0001-20

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
84	1500	FRASCO	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO FRASCO 100 ML MARCA: MED QUIMICA	R\$ 8,70
162	750	FRASCO	POLIVITAMINICO (VITA+D3B1+C+NICOTINAMIDA) FRASCO 30ML- USO ADULTO E PEDIATRICO SEM RESTRIÇÃO DE IDADE MARCA: POLIMAIS	R\$ 9,99
278	500	FRASCO	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO FRASCO 100ML MARCA: MED QUIMICA	R\$ 8,70
356	250	FRASCO	POLIVITAMINICO (VITA+D3B1+C+NICOTINAMIDA) FRASCO 30ML- USO ADULTO E PEDIATRICO SEM RESTRIÇÃO DE IDADE MARCA: POLIMAIS	R\$ 9,99

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 81.706.251/0001-98

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
86	45000	Comprimido	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: BELFAR	R\$ 0,0579
102	375	FRASCO	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG + 20 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO MARCA: ELOFAR	R\$ 3,519

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
87	1875	FRASCO	Dimenidrinato 25mg/ml + Vit B6 5mg/ml sol oral x 20ml FRASCO MARCA: CIFARMA	R\$ 2,15
187	750	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG/5ML, XAROPE FRASCO 100 ML MARCA: HIPOLABOR	R\$ 3,20

EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 08.231.734/0001-93

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
95	37500	Comprimido	ESPIRONOLACTONA, 25 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 0,1357
157	1500	Comprimido	PENTOXIFILINA, 400 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 0,848
168	1500	Comprimido	QUETIAPINA, 300 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 3,20
171	2100	Comprimido	RIVAROXABANA, 15 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 2,49
172	3150	Comprimido	RIVAROXABANA, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 2,49
184	2250	Comprimido	TOPIRAMATO, 100 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 0,305
193	1125	Comprimido	GLICAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA: E M S	R\$ 0,176
194	1125	Comprimido	RIVAROXABANA, 10 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 2,50

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº: 27.885.491/0001-51

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
106	113	TUBOS	GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO X 85G MARCA: CURATEC	R\$ 27,90
300	37	TUBOS	GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO X 85G MARCA: CURATEC	R\$ 59,99

EMPRESA: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 41.319.803/0001-90

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
165	1500	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 30 FRASCO 120ML MARCA: SANDAY	R\$ 8,80
359	500	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 30 FRASCO 120ML MARCA: SANDAY	R\$ 8,80

EMPRESA: DROGARIA MONTE MOR LTDA EPP
CNPJ Nº: 57.882.193/0001-79

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
179	1575	Envelope	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500MG+SULFATO DE CONDOITINA 1200MG GRANULADO EM SACHE OU ENVELOPE MARCA: MANIPULADO	R\$ 3,00
245	1500	Comprimido	CLARITROMICINA, 500 MG blister comprimido MARCA: MEDLEY	R\$ 5,42
326	750	Comprimido	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: BELFAR	R\$ 0,70
373	525	Envelope	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500MG+SULFATO DE CONDOITINA 1200MG GRANULADO EM SACHE OU ENVELOPE MARCA: MANIPULADO	R\$ 3,00

EMPRESA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 35.959.514/0001-53

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
195	375	FRASCO	ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 120ML MARCA: PRATIDONADUZZI	R\$ 3,29
204	5000	Comprimido	ALOPURINOL, 100 MG BLISTER MARCA: PRATIDONADUZZI	R\$ 0,15
205	3750	Comprimido	ALOPURINOL, 300 MG BLISTER MARCA: PRATIDONADUZZI	R\$ 0,30
217	2000	Comprimido	AZITROMICINA, 500 MG BLISTER MARCA: PRATIDONADUZZI	R\$ 1,13
229	2500	Comprimido	Butilbrometo de escopolamina 10mg blister comprimido MARCA: GRENFARMA	R\$ 0,54
244	15000	Comprimido	CITALOPRAM, 20 MG blister comprimido MARCA: PRATIDONADUZZI	R\$ 0,147
280	15000	Comprimido	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: GEOLAB	R\$ 0,07
287	250	SERINGA	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA MARCA: BLAW	R\$ 44,96
311	500	Comprimido	IVERMECTINA, 6 MG, BLISTER COMPRIMIDO MARCA: VITAMEDIC	R\$ 0,83
323	875	FRASCO	BETAMETASONA, ASSOCIADA COM DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,25MG + 2MG XAROPE FRASCO 120 ML MARCA: PRATIDONADUZZI	R\$ 2,599
325	22500	Comprimido	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: VITAEMEDIC	R\$ 0,08
332	17500	Comprimido	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PRATIDONADUZZI	R\$ 0,11
336	6250	Comprimido	NIMESULIDA, 100 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: VITAMEDIC	R\$ 0,10
338	3000	Comprimido	NIMODIPINO, 30 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: VITAMEDIC	R\$ 1,966
339	250	FRASCO	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML MARCA: PRATIDONADUZZI	R\$ 4,66
340	375	TUBOS	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL TUBO 60MG + APLICADORES DERCARTÁVEIS MARCA: PRATIDONADUZZI	R\$ 6,68
349	10000	Comprimido	PARACETAMOL, 500 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PRATIDONADUZZI	R\$ 0,13
357	8750	Comprimido	PREDNISONA, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: SANVAL	R\$ 0,19
358	6250	Comprimido	PREDNISONA, 5 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: SANVAL	R\$ 0,08
369	125000	Comprimido	SINVASTATINA, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: PHARLAB	R\$ 0,10
371	500	TUBOS	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA TUBO COM 15 GRAMAS MARCA: PRATIDONADUZZI	R\$2,68

EMPRESA: DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
CNPJ Nº: 28.004.857/0001-07

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
210	3750	Comprimido	AMIODARONA, 200 MG BLISTER MARCA: RANBAXY	R\$ 0,57
242	2250	Comprimido	CINARIZINA, 25 MG blister/comprimido MARCA: RANBAXY	R\$ 0,21
243	3000	Comprimido	CINARIZINA, 75 MG blister blister/comprimido MARCA: RANBAXY	R\$ 0,35
257	5000	Comprimido	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG blister comprimido MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 0,40
262	1500	Comprimido	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: RANBAXY	R\$ 0,87
286	300	FRASCO	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML MARCA: COSMED	R\$ 12,00
327	2250	Comprimido	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 0,41
335	10000	Comprimido	NIFEDIPINA 20MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: BRAINFARMA	R\$ 0,15
345	2250	Comprimido	OXCARBAZEPINA, 300 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: RANBAXY	R\$ 0,99

EMPRESA: DROGA NOVA BARRINHA LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.589.567/0001-24

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
238	4500	Comprimido	CETOPROFENO, 100 MG blister/comprimido MARCA: BIOSINTETICA	R\$ 1,50
239	7500	Comprimido	CILOSTAZOL, 100 MG comprimido/ blister MARCA: BIOSINTETICA	R\$ 0,60
366	1050	Comprimido	RIVAROXABANA, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: E M S	R\$ 4,04

EMPRESA: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 33.735.524/0001-80

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
247	750	Comprimido	Clonazepam 0,5mg blister comprimido MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 0,29
273	10000	Comprimido	CODEÍNA, 30 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 1,44
274	375	TUBOS	Colagenase 0,6u/g + Cloranfenicol 10mg/g pomada dermatológica tubo 30g TUBO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 18,00
313	300	Comprimido	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 2,40
328	150	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS E FRASCO DE 120ML FRASCO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 10,86
360	525	Comprimido	QUETIAPINA, 200 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 9,03
361	375	Comprimido	QUETIAPINA, 25 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 1,85

363	750	Comprimido	RISPERIDONA, 1 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 2,99
378	750	Comprimido	TOPIRAMATO, 100 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: CRISTÁLIA	R\$ 0,90

EMPRESA: LOGER DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº: 27.600.270/0001-90

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
264	20000	Comprimido	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: ZYDUS	R\$ 0,22
346	250	FRASCO	OXCARBAZEPINA, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML + SERIGA DOSADORA MARCA: UNIÃO QUIMICA	R\$ 36,73

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ Nº: 29.196.670/0001-07

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
267	500	Comprimido	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,27
292	200	FRASCO	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20ML MARCA: UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,70
382	3750	Comprimido	VARFARINA SÓDICA, 5 MG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,19

EMPRESA: ENDOSOLUTIONS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ Nº: 14.703.910/0001-45

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
315	12500	Comprimido	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: MERCK	R\$ 0,185
316	15000	Comprimido	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: MERCK	R\$ 0,195
317	16250	Comprimido	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: MERCK	R\$ 0,21
318	11250	Comprimido	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG BLISTER COMPRIMIDO MARCA: MERCK	R\$ 0,235

ITENS DESERTOS / FRACASSADOS:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	DESERTO/FRACASSADO
27	75	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML	FRACASSADO
28	1500	Comprimido	PINAVÉRIO BROMETO, 100 MG BLISTER	DESERTO
29	75	FRASCO	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 20ML	FRACASSADO
49	9000	Comprimido	CINARIZINA, 75 MG blister blister/comprimido	FRACASSADO
55	2250	Comprimido	CLORETO DE POTÁSSIO, 600 MG comprimido	DESERTO

58	75	FRASCO	Cloridrato de Ciclopentolato 10mg/ml solução oftálmica frasco 5 mL frasco	FRACASSADO
60	11250	Comprimido	Cloridrato de clonidina 0,100 mg blister comprimido	FRACASSADO
64	150	Unidade	Cloridrato de Lidocaina 2% solução injetável sem vasoconstritor para anestesia locorregional - frasco ampola 20mL frasco/ampola	FRACASSADO
66	2250	Comprimido	METILFENIDATO CLORIDRATO, 36 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	DESERTO
71	75	FRASCO	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO FRASCO DE 5ML	DESERTO
72	75	FRASCO	Cloridrato de tetracaína 10mg/ml + Cloridrato de fenilefrina 1mg/ml solução oftálmica frasco 10 ml FRASCO	DESERTO
76	2250	Comprimido	CLORPROPAMIDA, 250 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
82	3375	Comprimido	DAPAGLIFLOZINA, 10 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
88	750	Comprimido	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
97	5250	Comprimido	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
112	60	FRASCO	INSULINA, ASPARTE ASSOCIADA À ASPARTE PROTAMINA, 30% + 70%, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ML	DESERTO
113	188	Unidade	INSULINA, DEGLUDECA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR embalagem com 1 sistema de aplicação preenchido com 3 mL de solução injetável - flex touch	DESERTO
114	225	FRASCO	INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, INJETÁVEL FRASCO	FRACASSADO
115	75	FRASCO	INSULINA, GLULISINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	FRACASSADO
147	675	DRAGEA	NITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 100MG + CLANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000MCG DRÁGEA BLISTER	FRACASSADO
159	900	Comprimido	PIRIMETAMINA, 25 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
183	750	Comprimido	TINIDAZOL, 500 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
186	900	Comprimido	TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
192	150	Unidade	ALGESTONA ACETONIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG + 10 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10MG	FRACASSADO
214	200	Comprimido	ARIPIPAZOL, 30 MG BLISTER	DESERTO
218	750	Comprimido	BACLOFENO, 10 MG	FRACASSADO
221	25	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML	DESERTO
222	500	Comprimido	PINAVÉRIO BROMETO, 100 MG BLISTER	DESERTO
223	25	FRASCO	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 20ML	DESERTO
246	3000	Comprimido	Clobazan 10mg blister comprimido	DESERTO
249	750	Comprimido	CLORETO DE POTÁSSIO, 600 MG comprimido	DESERTO

252	25	FRASCO	Cloridrato de Ciclopentolato 10mg/ml solução oftálmica frasco 5 mL frasco	FRACASSADO
254	3750	Comprimido	Cloridrato de clonidina 0,100 mg blister comprimido	DESERTO
256	500	Comprimido	DOXICICLINA, 100 MG blister comprimido	DESERTO
258	50	Unidade	Cloridrato de Lidocaina 2% solução injetável sem vasoconstritor para anestesia locorregional - frasco ampola 20mL frasco/ampola	FRACASSADO
260	750	Comprimido	METILFENIDATO CLORIDRATO, 36 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	DESERTO
263	750	Comprimido	OXIBUTININA CLORIDRATO, 5 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
265	25	FRASCO	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, COLÍRIO FRASCO DE 5ML	DESERTO
266	25	FRASCO	Cloridrato de tetracaína 10mg/ml + Cloridrato de fenilefrina 1mg/ml solução oftálmica frasco 10 ml FRASCO	DESERTO
270	750	Comprimido	CLORPROPAMIDA, 250 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
276	1125	Comprimido	DAPAGLIFLOZINA, 10 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
279	250	FRASCO	Dexametasona 0,5mg/5ml 120ml elixir FRASCO	DESERTO
282	250	Comprimido	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
284	375	Comprimido	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
288	1250	Comprimido	ESPIRONOLACTONA, 100 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
291	1750	Comprimido	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
295	2500	Comprimido	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, 10 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
303	4500	Comprimido	HIDRALAZINA, 25 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
304	4500	Comprimido	HIDRALAZINA, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
306	20	FRASCO	INSULINA, ASPARTE ASSOCIADA À ASPARTE PROTAMINA, 30% + 70%, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ML	DESERTO
307	62	Unidade	INSULINA, DEGLUDECA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR embalagem com 1 sistema de aplicação preenchido com 3 mL de solução injetável - flex touch	DESERTO
308	75	FRASCO	INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, INJETÁVEL FRASCO	DESERTO
309	25	FRASCO	INSULINA, GLULISINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	DESERTO
310	37	FRASCO	INSULINA LISPRO 100UI/ML - REFIL EM EMBALAGEM DE VIDRO COM 3,0 ML DE SOLUÇÃO, PARA USO EM CANETAS COMPATÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA	DESERTO
312	4500	Comprimido	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
333	300	Comprimido	MIRLAZAPINA 30MG COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER	DESERTO
341	225	DRAGEA	NITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 100MG + CLANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000MCG DRÁGEA BLISTER	FRACASSADO

351	500	Comprimido	PENTOXIFILINA, 400 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
352	100	FRASCO	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO DE 20ML	DESERTO
353	300	Comprimido	PIRIMETAMINA, 25 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
362	500	Comprimido	QUETIAPINA, 300 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
377	250	Comprimido	TINIDAZOL, 500 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
380	300	Comprimido	TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG BLISTER COMPRIMIDO	DESERTO
386	50	Unidade	ALGESTONA ACETONIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG + 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10MG	DESERTO

Os medicamentos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 03 de setembro de 2021

Dr. Jose Silvino Cintra
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 941/2021 – TP nº 05/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA EMEI ANTÔNIO TELES, BAIRRO BATATUBA, NO MUNICIPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e conforme julgamento da proposta anexa aos autos e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo:

GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP, CNPJ: 15.503.945/0001-01.

VALOR GLOBAL R\$ 94.980,25 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

Condições de pagamento: Os pagamentos serão liberados após o recebimento e aceite da medição pelo Departamento de Obras da prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, através de transferência bancária em conta cuja titularidade seja a do fornecedor.

Validade da proposta: 90 dias a contar da data de abertura das propostas.

Piracaia, 08 de setembro de 2021.

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 126/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 – PROCESSO Nº 709/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ASS: 26/08/2020.

Aos 26 dias de Agosto de 2021, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICIPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede em São Paulo/SP, CEP 01.205-001, Avenida Rio Branco, 1489, CNPJ 61.198.164/0001-60, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhores (as): Neide Oliveira Souza, RG 28.543.390 e Andreza Cristina de Oliveira Valdes, RG 29.916.899, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art. 65, §1º e art.57, inciso II da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O quantitativo contratado passa de:

Frota de Veículos a serem Segurados

Item	Marca/veículos	Ano/Modelo	Combustível	Número do Chassi	Placa	FRANQUIA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE						
1	GM VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V	2007/2007	FLEX	9BGAB69W07B270902	DMN 8800	R\$ 2.841,53
2	CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V	2006/2006	FLEX	9BGAB69W06B216603	CZA 5406	R\$ 2.841,53
3	RENAULT/ SANDERO LIFE	2020/2021	FLEX	93Y5SRZ85MJ529045		R\$ 1.893,30
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
4	FIAT DUCATO MINIBUS	2014/2014	DIESEL	93W244924E2133656	FRO2297	R\$ 6.652,07
5	MB/MICRO ONIBUS LO 916	2019/2020	DIESEL	9BM979277LB142002	BZK-5027	R\$12.578,57
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						
6	CHERY QQ 1.0 ACT	2018/2018	FLEX	98RDB12B3JA005036	FVS9341	R\$ 2.790,43
DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
7	NISSAN VERSA SEDAN S 1.6 16V	2016/2017	FLEX	94DBCAN17HB108764	FTQ 3939	R\$ 3.210,43
8	RENAULT/ SANDERO LIFE	2020/2021	FLEX	93Y5SRZ85MJ528660		R\$ 1.893,30
DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
9	GM SPIN LTZ 1.8 8V	2016/2017	FLEX	9BJC7520HB119751	FUG 9121	R\$ 3.062,03
10	CITROEN JUMPER FURGÃO 2.3 JTD	2015/2015	DIESEL	935ACWMNCF2149853	FLA 4877	R\$ 8.709,60
11	FIAT DUCATO MC RONTANAMB	2010/2010	DIESEL	93W245G34A2052288	DMN 8796	R\$ 7.549,00
12	VW NOVO GOL 1.0 CITY	2013/2014	FLEX	9BWAA45U2EP082287	DMN 8806	R\$ 2.602,83
13	FORD RANGER XL2.2	2012/2013	DIESEL	8AFAR21J9DJ091095	DMN8809	R\$11.236,03
14	RENAULT MASTER REVES	2018/2019	DIESEL	93YMAFEXAKJ475440	FUQ2214	R\$14.909,50

15	RENAULT MASTER TRANSF	2018/2019	DIESEL	93YMAFEXAKJ748933	EOC3995	R\$14.909,50
16	PEUGEOT PARTINER 1.6	2018/2019	FLEX	8AEGCNFN8KG511314	DOD7520	R\$ 5.185,10
17	PEUGEOT PARTINER 1.6	2018/2019	FLEX	8AEGCNFN8KG517039	BPQ7015	R\$ 5.184,70
18	CHERY QQ 1.0 ACT	2018/2018	FLEX	98RDB12B4JA005000	FRT4279	R\$ 2.790,43
19	CHERY QQ 1.0 ACT	2018/2018	FLEX	98RDB12B1JA005004	GGR3959	R\$ 2.790,43
20	FIAT DUCATO MINIBUS	2013/2014	DIESEL	93W244M24E2125154	DJM7465	R\$ 6.652,07
21	RENAULT - SANDERO EXPRESSION 1.6	2019/2020	FLEX	93Y5SRFH4LJ916854	EW1-1909	R\$ 2.963,33
22	RENAULT - SANDERO EXPRESSION 1.6	2019/2020	FLEX	93Y5SRFH4LJ945713	BRZ-1628	R\$ 2.963,33
23	PEUGEOT PARTINER 1.6	2019/2019	FLEX	8AEGCNFN8LG501289	CRM8824	R\$ 5.185,10
24	MB/SPRINTER 415 EXT LONGO	2019/2019	DIESEL	8AC906635KE175603	BOG-3224	R\$ 9.668,60
25	MB/SPRINTER 416 TRANSF XL20	2019/2020	DIESEL	8AC907645LE182116	GCH-0F38	R\$15.249,33
26	MB/SPRINTER 416 TRANSF XL20	2019/2020	DIESEL	8AC907645LE182322	GDU-8D91	R\$15.249,33

Para:

Frota de Veículos a serem Segurados

Item	Marca/veículos	Ano/Modelo	Combustível	Número do Chassi	Placa	FRANQUIA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE						
1	GM VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V	2007/2007	FLEX	9BGAB69W07B270902	DMN 8800	R\$ 2.841,00
2	CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V	2006/2006	FLEX	9BGAB69W06B216603	CZA 5406	R\$ 2.841,00
3	RENAULT/ SANDERO LIFE	2020/2021	FLEX	93Y5SRZ85MJ529045	ENI5 B27	R\$ 1.446,00
4	NOVO VERSA SENSE 1.6	2021/2021	FLEX	3N1CN8AE5ML847891	FOL2 B54	R\$ 3.522,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
4	FIAT DUCATO MINIBUS	2014/2014	DIESEL	93W244924E2133656	FRO2297	R\$ 6.652,00
5	MB/MICRO ONIBUS LO 916	2019/2020	DIESEL	9BM979277LB142002	BZK-5027	R\$12.578,00
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						
6	CHERY QQ 1.0 ACT	2018/2018	FLEX	98RDB12B3JA005036	FVS9341	R\$ 2.790,00
DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL						
7	NISSAN VERSA SEDAN S 1.6 16V	2016/2017	FLEX	94DBCAN17HB108764	FTQ 3939	R\$ 3.210,00
8	RENAULT/ SANDERO LIFE	2020/2021	FLEX	93Y5SRZ85MJ528660	FWB0H71	R\$ 1.446,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
9	GM SPIN LTZ 1.8 8V	2016/2017	FLEX	9BJC7520HB119751	FUG 9121	R\$ 3.062,00
10	CITROEN JUMPER FURGÃO 2.3 JTD	2015/2015	DIESEL	935ACWMNCF2149853	FLA 4877	R\$ 8.709,00
11	FIAT DUCATO MC RONTANAMB	2010/2010	DIESEL	93W245G34A2052288	DMN 8796	R\$ 7.549,00
12	VW NOVO GOL 1.0 CITY	2013/2014	FLEX	9BWAA45U2EP082287	DMN 8806	R\$ 2.602,00
13	FORD RANGER XL2.2	2012/2013	DIESEL	8AFAR21J9DJ091095	DMN8809	R\$11.236,00
14	RENAULT MASTER REVES	2018/2019	DIESEL	93YMAFEXAKJ475440	FUQ2214	R\$14.909,00
15	RENAULT MASTER TRANSF	2018/2019	DIESEL	93YMAFEXAKJ748933	EOC3995	R\$14.909,00
16	PEUGEOT PARTINER 1.6	2018/2019	FLEX	8AEGCNFN8KG511314	DOD7520	R\$ 5.185,00
17	PEUGEOT PARTINER 1.6	2018/2019	FLEX	8AEGCNFN8KG517039	BPQ7015	R\$ 5.184,00
18	CHERY QQ 1.0 ACT	2018/2018	FLEX	98RDB12B4JA005000	FRT4279	R\$ 2.790,00
19	CHERY QQ 1.0 ACT	2018/2018	FLEX	98RDB12B1JA005004	GGR3959	R\$ 2.790,00
20	FIAT DUCATO MINIBUS	2013/2014	DIESEL	93W244M24E2125154	DJM7465	R\$ 6.652,00
21	RENAULT - SANDERO EXPRESSION 1.6	2019/2020	FLEX	93Y5SRFH4LJ916854	EW1-1909	R\$ 2.963,00
22	RENAULT - SANDERO EXPRESSION 1.6	2019/2020	FLEX	93Y5SRFH4LJ945713	BRZ-1628	R\$ 2.963,00

23	PEUGEOT PARTINER 1.6	2019/2019	FLEX	8AEGCNFN8LG501289	CRM8824	R\$ 5.185,00
24	MB/SPRINTER 415 EXT LONGO	2019/2019	DIESEL	8AC906635KE175603	BOG-3224	R\$ 9.668,00
25	MB/SPRINTER 416 TRANSF XL20	2019/2020	DIESEL	8AC907645LE182116	GCH-0F38	R\$15.249,00
26	MB/SPRINTER 416 TRANSF XL20	2019/2020	DIESEL	8AC907645LE182322	GDU-8D91	R\$15.249,00
27	SPIN PREMIER	2021/2021	FLEX	9BGJP7520MB222000		R\$ 1.670,00
28	SPIN PREMIER	2021/2021	FLEX	9BGJP7520MB221275		R\$ 1.670,00

CLAUSULA QUINTA – DOS VALORES - O valor total do contrato, reajustado com base na variação do IPCA é de R\$ 8.627,94 (oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

O valor total aditado perfaz o montante de 23,257% e os aditamentos foram quantitativos.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nºs 393-05-006-0008-0244-0025-2059-3339039000 000000000-011100000-geral; 306-05-005-0010-0301-0032-2047-3339039000 000000000-023000060-secretaria estado da saúde-qualis mais; 205-05-002-0012-0361-0016-2034-3339039000 000000000-012200009-ensino fundamental (25%) e 120-03-004-0026-0122-0010-2014-3339039000 000000000-011100000-geral.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 meses.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: _____
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

TESTEMUNHAS: 1 - _____
2 - _____

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - PROCESSO Nº 782/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E FINANÇAS.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: FELIPE MOISES GARCIA ME
CNPJ Nº: 17.034.870/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar alto. Encosto: encosto estruturado compensado multilaminado, prensado e resinado, oriundo de manejo florestal sustentável, moldado anatomicamente. Cada lâmina possui espessura não superior a 1,5 mm sendo que, a espessura mínima total da peça é de 10,5 mm. 04 Orifícios no encosto permitem o acoplamento da contra capa do encosto através de encaixe sob pressão, eliminando o uso de grampos, perfis ou mesmo parafusos auto atarrachantes sendo a capa fixa ao chassi estrutural do encosto apenas pelos seus elementos de fixação (pinos de encaixe sob pressão). Há na porção central do encosto, uma peça plástica de transição, para perfeita fixação da lâmina de junção do encosto ao compensado. Tal peça de transição é manufaturada através de injeção em alta pressão de resina termoplástica tipo polipropileno copolímero, 100% reciclável. Espuma flexível de poliuretano injetada, tipo hr, isenta de cfc, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, Alínea d) da norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e emprego, regulamentada pela portaria nº 3.751, De 1990, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Espuma flexível de poliuretano injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, no mínimo, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Assento: estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm, moldado de forma a garantir pouco conformação transversal e longitudinal para o assento e borda frontal curvada para baixo. Espuma flexível de poliuretano injetada (moldada), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, Alíneas b) e c) da norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e emprego, regulamentada pela portaria nº 3.751, De 1990). Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, apresentadas para a espuma de encosto: Assento: largura 490 mm e profundidade de superfície entre 470 mm, espessura média predominante da espuma de: 45 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro interseções que formam os cantos da peça, apresentando ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação da plataforma do assento e braços, não sendo aceito o uso de espaçadores, arruelas, ou similares para fixação de tais elementos. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua parte traseira, um acabamento em “u” invertido, a partir de dois rebaios criados no projeto da matriz de injeção. Tal acabamento permite excelente integração estética entre a plataforma de assento da estrutura e o conjunto de assento da cadeira. Revestimento - assentos e encostos revestidos por tecido com trama tipo crepe, de cor a definir pelo catálogo do fabricante, cuja composição é poliéster e permita perspiração. Mecanismo: do tipo sincronizado de tensão auto ajustável com 4 paradas equipadas com sistema anti-impacto. Suporte de encosto: junção do encosto ao assento executada através de chapa de aço carbono com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 73 mm, com vinco interno, do tipo lâmina com tratamento de superfície por pintura a pó, por meio do processo de deposição eletrolítica, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 ” 250 °C. Lâmina do tipo up ” down, com sistema de ajuste vertical através de cremalheira, sem necessidade de acionamentos de botões ou manipuladores, sistema de cremalheira executado através de duas peças injetadas em nylon com fibra de vidro (poliamida), uma mola tipo “u” e ”u” com diâmetro mínimo do aço de 1,9 mm e chapa de aço estampada com dobras para reforço e espessura mínima de 1,9 mm com tratamento de superfície através de pintura a pó, tal sistema permite o ajuste do encosto em 06 pontos distintos. Acabamento e proteção da lâmina de junção do encosto executada através de carenagem plástica, manufaturada em 02 partes, uma dianteira e uma traseira, que se encaixam, através de dois pontos de fixação superiores, dois inferiores e vários agentes de fixação dispostos na porção do encosto, formando uma capa única em formato de ”u” e ”u”. A capa, quando montada, apresenta largura externa mínima de 130 mm, espessura mínima de 2,0 mm e é dotada de textura em sua superfície externa, para harmonização com a textura das contra capas e assento e encosto. Braços reguláveis: Apoio braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizada na parte lateral do corpo estrutural do braço, que é confeccionado em tubo de aço de seção elíptica, com pintura a pó pelo processo de deposição eletrolítica passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e cura em estufa a 250°C. Carenagem de acabamento e proteção injetada em polipropileno injetado na cor preta, apoios superiores para os braços injetados em poliuretano de pele integral, com toque macio, de dimensões mínimas de 80 mm de largura por 250 mm de comprimento. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, apresentando tratamento de superfície por galvanoplastia, através do processo de eletrodeposição de níquel e cromo por meio imersão. Base cinco patas: confeccionada em poliamida, resina de engenharia, nylon com fibra de vidro, de formato piramidal, com laças de reforço estrutural na porção inferior das patas, dispondo de cônico central em aço carbono para aumentar a resistência a esforços de escoamento na região, com raio da pata mínima de 320 mm. Rodízios: de duplo giro do tipo “u” e ”u” com parâmetros dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical cujo diâmetro nominal é de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio a base sem o uso de bucha plástica ou solda.	10	UNID.	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
2	ARMÁRIO DE AÇO COM PRATELEIRAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ALTURA 195M X 0,90M E COM PROFUNDIDADE DE 40 CM. CONTENDO 05 BANDEJAS	1	UNID.	R\$ 969,00	R\$ 969,00
4	Gaveteiro de aço com 3 gavetas medidas mínimas de 103cm de alt x 46,5cm larg x 68cm profundidade, gavetas que deslizam sobre carrinho telescópico, cor cinza	1	UNID.	R\$ 586,90	R\$ 586,90
Total R\$ 8.755,90					R\$ 8.755,90

EMPRESA: E. TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS ME
CNPJ Nº 22.228.425/0001-95

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ARMARIO DE AÇO COM PRATELEIRA E CHAVE, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,83 ALT X 1,05	9	UNID.	R\$ 948,53	R\$ 8.536,77
Total R\$ 8.536,77					R\$ 8.536,77

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 08 de Setembro de 2021

Dr. Jose Silvino Cintra
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atualizações, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para aquisição de munições de arma de fogo para treinamento e formação dos guardas municipais, conforme descritivo apresentados, documentos e pareceres acostados ao Processo nº 1075/2021 – Inexigibilidade nº 03/2021.

Empresa: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**
 CNPJ nº: **57.494.031/0001-63**
 Valor: **R\$ 22.200,00**

Piracaia SP, 08 de Setembro de 2021

DR. JOSE SILVINO CINTRA
 Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 088/2021

“Dispõe sobre criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras.” (De autoria dos vereadores Thiago Bueno e Rodrigo Enzo Simeone)

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo aprovou, e eu **Antonio Ricardo Junho Leandro**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 50, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, **promulgo** o seguinte:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Piracaia, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Piracaia acerca do tema.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Piracaia, será formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial. Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participa-

ção, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente observado o Termo de Adesão.

Art. 4º A coordenação da Frente será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões da Frente Parlamentar.

Art. 5º Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, em que deve constar:

I - prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada a Frente Parlamentar;

II - objetivos;

III - relação dos membros efetivos.

Art. 6º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu coordenador, relatório de atividades.

Art. 7º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Piracaia ou em outro local.

Art. 8º A Câmara Municipal de Piracaia disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 9º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário "Jonas Euzébio Telles", em 09 de setembro de 2021.

ANTONIO RICARDO JUNHO LEANDRO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 09 de setembro de 2021.

JULIANA QUÊLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 107/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piracaense ao Sr. Herbert Hamati (Tuinho)". (De autoria do Vereador Damarison Brito).

Antonio Ricardo Junho Leandro, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou**, e eu **promulgo** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o "**Título de Cidadão Piracaense**" ao Sr. Herbert Hamati (Tuinho).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Piracaia / Plenário "Jonas Euzébio Telles", em 09 de setembro de 2021.

ANTONIO RICARDO JUNHO LEANDRO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 09 de setembro de 2021.

JULIANA QUÊLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 108/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piracaense ao Sr. Norberto dos Santos Lopes". (De autoria do Vereador Edmilson Armellei).

Antonio Ricardo Junho Leandro, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou**, e eu **promulgo** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder o "**Título de Cidadão Piracaense**" ao Sr. Norberto dos Santos Lopes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Piracaia / Plenário "Jonas Euzébio Telles", em 09 de setembro de 2021.

ANTONIO RICARDO JUNHO LEANDRO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 09 de setembro de 2021.

JULIANA QUÊLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco